



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Diretoria - 14/03/2024 das 15:00h às 17:00h

Deliberação: 45/2024

Referência: 2685483/2024

EMENTA: Defere da criação do Grupo de Trabalho - GT de Águas Subterrâneas.

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, objeto de solicitação de memorando, Considerando o disposto no art. 4º, Inciso VII, do Regimento Interno, que compete ao Crea-AM, instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial; Considerando o disposto art. 9º, Inciso XI, do Regimento Interno, que compete privativamente ao Plenário, instituir e aprovar a composição de comissão permanente, de comissão especial e de grupo de trabalho; Considerando o disposto no art. 49, Incisos VI, VII e XIII, do Regimento Interno, que compete ao conselheiro regional, participar da Diretoria, de comissão permanente ou especial, de grupo de trabalho, de representação e de evento de interesse do Crea-AM, quando eleito ou designado; manifestar-se e votar em Plenário, em Câmara especializada e, quando membro, na Diretoria, em comissão permanente ou especial, e em grupo de trabalho; votar e ser votado nas eleições realizadas no âmbito do Plenário do Crea-AM, das Câmaras especializadas e, quando membro, das comissões e de grupo de trabalho; Considerando o disposto no art. 62, Inciso XIII, do Regimento Interno, que compete à Câmara especializada, propor ao Plenário do Crea-AM a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; Considerando o disposto no Capítulo III, art. 179 a 192 do Regimento Interno. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Memorando nº 16/2024 - APRL - Criação do Grupo de Trabalho de Águas Subterrâneas. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Ana Emilia Diniz Silva, Claudionildo Teles Batalha, Etianne Monteiro Braga, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Coordenador(a) da Reunião